

## BOLETIM 154

Brasília, 30 de junho de 2016

# Frente Parlamentar em Defesa da Previdência divulga calendário de audiências nos estados

A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social divulgou o calendário de audiências públicas que serão realizadas nos estados para debater sobre “Direito dos Trabalhadores, Previdência Social, Combate ao Trabalho Escravo (PLS 432/2013), Terceirização, Negociado acima do Legislativo, PLP 257/2016, Combate à violência contra as mulheres, Combate a todos os Preconceitos e Defesa da Democracia”.

### Datas e locais das audiências públicas

08/07	–	Vitória/ES	(sexta-feira)
11/07	–	Maceió/AL	(segunda-feira)
22/07	–	São Paulo/SP	(sexta-feira)
05/08	–	Belém/PA	(sexta-feira)
12/08	–	Goiânia/GO	(sexta-feira)
19/08	–	Palmas/TO	(sexta-feira)
29/08	–	Fortaleza/CE	(segunda-feira)
02/09	–	Belo Horizonte/MG	(sexta-feira)
16/09	–	São Luís/MA	(sexta-feira)
07/10	–	Rio de Janeiro/RJ	(sexta-feira)
21/10	–	Cuiabá/MT	(sexta-feira)
04/11	–	Salvador/BA	(sexta-feira)
11/11	–	Natal/RN	(sexta-feira)



## Governo Central tem maior déficit primário da história para maio

A queda das receitas em meio ao crescimento de gastos obrigatórios fez o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registrar o maior déficit primário da história para meses de maio. No mês passado, o resultado ficou negativo em R\$ 15,494 bilhões, déficit 91,9% maior que o registrado em maio de 2015 (R\$ 8,074 bilhões).

O déficit primário é o resultado negativo das contas do governo antes do pagamento dos juros da dívida pública. Com o desempenho de maio, o Governo Central acumula déficit de R\$ 23,770 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, o primeiro resultado negativo da história para o período. De janeiro a maio de 2015, a conta estava positiva em R\$ 6,488 bilhões.

A queda da arrecadação provocada pelo agravamento da crise econômica continua a ser a principal causa do aumento do déficit primário em 2016. De janeiro a maio, as receitas líquidas



caíram 5%, descontada a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em relação ao mesmo período do ano passado.

Pressionadas pelos gastos obrigatórios, as despesas totais subiram 1,4% acima do IPCA nos cinco primeiros meses do ano. Apenas em maio, no entanto, os gastos caíram 1,8%, descontado o IPCA em relação a maio do ano passado.

**Previdência** - Os gastos com a Previdência Social subiram 5,2% além da inflação nos cinco primeiros meses do ano. As demais despesas obrigatórias cresceram 7,2% acima da inflação. Os gastos discricionários (não obrigatórios), no entanto, caíram 5,1%, descontado o IPCA. As despesas de custeio (gasto com a manutenção da máquina pública) caíram 7,4% de janeiro a maio.

**Os investimentos** – gastos com obras públicas e compra de equipamentos – somaram R\$ 22,671 bilhões, recuo de 12,8% também considerando a inflação oficial. Os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) totalizaram R\$ 16,447 bilhões, queda de 10,5% descontada a inflação.

Os investimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida somaram R\$ 2,565 bilhões, retração real de 61,1%. A queda deve-se principalmente à autorização para que a construção dos imóveis para a população de baixa renda seja financiada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que passou a valer neste ano e diminuiu o uso de recursos do Orçamento no programa habitacional.

*Fonte: Agência Brasil*

## Comissão aprova projeto que autoriza trabalho a distância no serviço público federal

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2723/15, do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), que autoriza os órgãos públicos federais a instituir sistema de trabalho remoto, o chamado teletrabalho ou trabalho a distância, quando os resultados puderem ser efetivamente mensuráveis. O detalhamento será dado por meio de normas regulamentares.

A regra vale para todos os servidores atingidos pela Lei 8.112/90: da administração direta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações federais.

O relator, deputado Lucas Vergílio (SD-GO), argumenta que a utilização do sistema de trabalho a distância traz benefícios para o trabalhador, dispensado de se deslocar até a empresa onde trabalha, e para o empregador, que economiza com a redução de recursos alocados em suas instalações, bem como do incremento de produtividade.

“No serviço público brasileiro, tem-se notícia de algumas experiências de implantação de home office bem sucedidas, especialmente no âmbito do Poder Judiciário. Devido ao sucesso alcançado com servidores públicos, o Conselho Nacional de Justiça incorporou a matéria ao anteprojeto da nova Lei Orgânica da Magistratura”, ressaltou.

*Fonte: Agência Câmara*



## **Audiência pública aprofunda discussão sobre exigência de antecedentes criminais para contratação de trabalhadores**

Nove expositores participaram, na manhã desta terça-feira (28), da audiência pública que discutiu, no Tribunal Superior do Trabalho, se a exigência de apresentação de antecedentes criminais por candidatos a emprego gera dano moral. Divididos em três painéis, os expositores apresentaram pontos de vista que contribuirão para a formação do convencimento, pelos ministros da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST, a respeito do tema, que é objeto de dois processos submetidos ao rito dos recursos de revista repetitivos previsto na Lei 13.015/2014. O julgamento desses processos formará precedente judicial a ser aplicado a todas as demais causas nas quais o tema é discutido.

No encerramento, o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, que convocou a audiência, admitiu que, ao receber a relatoria dos dois casos paradigmas, não imaginou que os processos suscitariam tantas indagações. "Já vínhamos, ao longo de todos esses anos, enfrentando essa matéria, que não me parecia muito polêmica", afirmou. "Mas estava redondamente enganado".

Para o relator dos recursos, os debates travados e as manifestações apresentadas na audiência pública trouxeram bastante luz para a solução da controvérsia. "Não saio,

evidentemente, com o voto pronto, mas com muito mais clareza a respeito da matéria do que tinha até aqui", concluiu.

*Fonte: TST*

## **OIT: “trabalhar educa se for na idade correta”**

A legislação brasileira permite o trabalho infantil a partir dos 14 anos, desde que na condição de aprendiz

Desconstruindo o conceito de que trabalho na infância é positivo para o desenvolvimento da criança, a coordenadora do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Maria Cláudia Falcão, garante que trabalhar na infância não transforma uma criança em um adulto melhor. “Existe uma determinada fase da vida em que não se pode ter nenhuma outra atividade que não seja o lazer e o estudar, para que a criança tenha todas as potencialidades desenvolvidas e possa entrar no mercado de trabalho de maneira decente.” E ela completa: “Trabalhar educa se for na idade correta. No Brasil, depois dos 16 anos ou aos 14 na condição de aprendiz”.

Maria Cláudia deixa claro que a criança pode ajudar os pais em casa, desde que seja apenas uma ajuda eventual e não se transforme em responsabilidades que deveriam ser de um adulto. “A partir do momento em que essa atividade passa a ter uma carga horária específica, repetida, todos dias, que a prive de brincar, de uma convivência familiar ou, muitas vezes, de ir



pra escola, isso passa a ser exploração de mão de obra”, explica.

A coordenadora do IPEC lembra que o Brasil tem conseguido reduzir o trabalho infantil desde a ratificação das duas principais convenções da OIT sobre o tema: a Convenção 138, que trata do estabelecimento da idade mínima para admissão ao trabalho, e a Convenção 182, sobre a urgência em se eliminar as piores formas do trabalho infantil. “O Brasil é reconhecido internacionalmente por suas políticas de prevenção e eliminação do trabalho infantil. Em 1992 havia mais de oito milhões de crianças ocupadas e, em 2014, eram 3,3 milhões. Isso é resultado do trabalho realizado pelo governo, trabalhadores, empregadores e sociedade civil nesse período.”

Fonte: MT

## Planos de saúde perdem mais de 1 milhão de clientes no último ano

Mais de um 1,3 milhão de pessoas deixaram de ter um plano de saúde em todo o estado de São Paulo, no último ano. É que muita gente não está conseguindo pagar a conta. Somente nos três primeiros meses deste ano, 617 mil pessoas deixaram de ter um plano de saúde.

Com o reajuste de 13%, aprovado pela Agência Nacional de Saúde (ANS), muita gente está deixando de lado o conforto de ter um plano de saúde.



É o caso do aposentado Júlio Naliato que, junto com a esposa, gastaria quase R\$ 1.400 por mês. Mesmo com ajuda da filha, não vai dar pra pagar: “Infelizmente, vai ter que parar de pagar, não tem como pagar. Eu ganho R\$ 1.440 de aposentadoria e o plano vai pra R\$ 1.400. Vai ficar difícil”.

A situação é ainda mais complicada para quem tem os chamados Planos Coletivos por Adesão, que hoje dominam o mercado. Eles são contratados via associações e sindicatos e tem liberdade para reajustar as mensalidades. A ANS só estabelece um teto de reajuste para planos individuais ou planos familiares. Há casos em que os reajustes dos planos coletivos chegam a 20%. E para muitas pessoas, está ficando difícil de pagar.

O advogado Luciano Brandão, especialista em direito da saúde, explica que trocar de plano de saúde pode ser uma alternativa. Veja outras dicas:

- Mudar de um plano nacional para um regional é alternativa para quem não viaja muito.
- Planos de co-participação, aqueles em que você paga uma parte da consulta ou do exame, também saem mais baratos.
- Trocar quarto privativo por enfermaria também ajuda a diminuir a conta.



- E uma dica muito importante: dar uma olhada no histórico de aumentos que a nova operadora costuma praticar.

O advogado lembra ainda que reajustes abusivos podem ser contestados na Justiça: É difícil brigar, mas o judiciário está aberto a avaliar e identificar quando ocorre algum abuso, quando ocorre um aumento injustificado. E aí, ele vai barrar isso".

*Fonte: Jusbrasil*



## Fiscalização

### Proposta repassa recurso de multa do FGTS para fiscalização

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 462/15, do deputado Padre João (PT-MG), que destina percentual das multas aplicadas a empregadores por infrações relacionadas à falta de depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a compra de equipamentos e a modernização dos setores de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. Pela proposta,

esse percentual deverá ser definido em regulamento.

O projeto modifica a Lei 8.036/90, que regula o FGTS. Atualmente, as multas aplicadas entram para o saldo geral do fundo e servem para o financiamento de programas sociais.

Segundo Padre João, a falta de depósito de contribuições patronais ao FGTS é frequente, prejudicando o fundo. "É essencial evitar a evasão e a sonegação por meio de uma fiscalização bem aparelhada, eficiente e moderna", disse.

Para Padre João, as multas não devem ser vistas como mera fonte de arrecadação, mas como importantes medidas de caráter educativo.

O texto é idêntico aos projetos de lei 1300/11, do ex-deputado Padre Ton, e 811/03, do ex-deputado Eduardo Valverde, arquivados em legislaturas passadas.

*Fonte: Agência Câmara*

#### **AGENDA PRESIDENTE**

##### **FRANCISCO CHAGAS COSTGA – MAZINHO**

Participa, desde ontem (29) e hoje, em Porto Alegre, na sede do Sindicato dos Marceneiros, do III Encontro dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário do RS, promovido pela FETICOM-RS e apoiado pela CONTRICOM e os sindicatos de base.

#### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

***Francisco Chagas Costa – Mazinho***

Secretário para Assuntos de Comunicação

***Luis Carneiro Rocha***

Redação e Edição

***Instituto Dois Candangos (DF)***